



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Referência: Pregão Eletrônico nº PE 0008/2026 – SEAD

OBJETO: Aquisição de kits de captura biométrica e processamento de dados, destinados ao processo de emissão da Carteira de Identidade Nacional (CIN).

A Autoridade Competente do Município de Quixeré/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021, especialmente em seu art. 71, após análise dos autos do procedimento licitatório em epígrafe, bem como da decisão administrativa proferida pela Agente de Contratação acerca dos recursos interpostos pelas empresas CRALAB SAÚDE ATACADO LTDA e LICITEPRO SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA, resolve **RATIFICAR** integralmente a decisão proferida, pelos seus próprios fundamentos jurídicos e técnicos.

Verifica-se que os recursos administrativos foram devidamente apreciados, observando-se os princípios da legalidade, motivação, contraditório, ampla defesa, isonomia, competitividade, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e busca da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, não havendo nos autos qualquer elemento capaz de demonstrar ilegalidade, vício insanável ou afronta às disposições editalícias e legais aplicáveis.

Constata-se, ainda, que a condução do certame observou os limites legais previstos na Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à realização de diligências destinadas à complementação e esclarecimento de informações relativas às propostas apresentadas, sem alteração de seu conteúdo material, preservando-se a igualdade entre os licitantes e a seleção da proposta mais vantajosa ao interesse público.

Dessa forma, ficam integralmente mantidos os atos praticados pela Agente de Contratação, bem como a decisão que declarou vencedora do certame a empresa SOLID LICITAÇÕES LTDA.

Encaminhem-se os autos para prosseguimento regular do certame e adoção das providências subsequentes cabíveis.

Quixeré/CE, 11 de maio de 2026.

assinado eletronicamente
José Eucimar De Lima
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
MATRICULA Nº 015.02.01.2025.